



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar, sala 517, exclusivo whatsapp (27) 99282-2770 - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27) 3183-5254 - <http://www.jfes.jus.br> -
Atendimento: 12h às 19h - Email: 04vfef@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000026-49.2020.4.02.5001/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Verifico que a penhora realizada nos autos encontra-se totalmente aperfeiçoada, conforme quadro abaixo:

Bem	Imóvel com área 50.000 m², de matrícula 62.171 do RGI do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra/ES, situado na Av. Piracema, s/n, Bairro Jacuhy, Serra, ES.
Proprietário / coproprietários	GSM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Penhora	Evento 36-AUTOPENHORA2
Depósito	Evento 44-AUTO2
Avaliação / última reavaliação	Evento 36-AUTOPENHORA2 (R\$14.605.500,00 em 16/04/2024)
Registro	Evento 38-OFIC1
Intimação do(s) executado(s) citados	Evento 44-CERT1

Sendo assim, **defiro** o requerimento formulado pela exequente em sua petição do evento 42, nos termos apresentados, autorizando que o bem penhorado e discriminado acima seja submetido a alienação por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado junto ao sistema **Comprei** criado pela Portaria PGFN nº 3.050/2022, regulamentado pela Resolução CNJ nº 236/2016, e que tem por objetivo oferecer à venda bens dados à União em acordo ou penhorados em processos judiciais.

Intimem-se as partes para ciência do presente despacho autorizando o procedimento de alienação pelo sistema **Comprei**.

Após, suspenda-se a presente execução pelo prazo de 01 (um) ano, enquanto se aguarda a comunicação do desfecho do referido procedimento de alienação.

Documento eletrônico assinado por **JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500003595775v4** e do código CRC **3cd90c94**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO

Data e Hora: 20/2/2025, às 21:42:8

5000026-49.2020.4.02.5001

500003595775 .V4